

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 26/2007 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Munícipe Sr.ª Maria de Fátima Mateus Fernandes Simões, residente na Freguesia de Covelo, deste Concelho, expondo, novamente, o assunto relacionado com o alcatroamento da Rua Principal de Vale de Ovelha,

sito no Covelo de Cima, Freguesia de Covelo, deste Concelho. Neste sentido, apela, uma vez mais, aos bons ofícios da Câmara, para que esta tome as medidas adequadas para a resolução do problema apresentado.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Eng.º Vieira dando conhecimento das diligências necessárias que estão já a decorrer.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Munícipe Sr.ª Graça Maria Carvalho Veiga Pereira, residente em Tábua, solicitando informações acerca do ponto de situação da sua reclamação contra o Sr. Eugénio Pereira Veludo, relativamente a obras concluídas sem projecto e licenciamento.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informando que as devidas diligências estão a ser tomadas, e que após a presente reunião poderá esclarecer a Munícipe.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, desejando a todos que esta Quadra Natalícia seja vivida em paz e harmonia, e que 2008 seja um ano de trabalho ainda maior para o progresso de Tábua.

Neste seguimento, o Senhor Presidente endossou um convite aos Senhores Vereadores para estarem presente no lanche/jantar “Tibornada”, a oferecer aos Membros da Assembleia Municipal, após a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, agendada para as 14:30 horas do presente dia.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/CONTRATO DE COMODATO;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, desejando um Ano Novo bom, vivido com muita paz, saúde, sucesso e dinheiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

O Senhor Vereador Carlos Ferreira desejou a todos um Bom Ano, fazendo votos que o trabalho a desenvolver em prol do crescimento do Concelho, seja frutífero e promissor.

Referindo-se aos Projectos a apresentar ao QREN, o Senhor Vereador, realçou o assunto, dada a importância e natureza do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO PEREIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, desejando Boas Festas a todos, com muita saúde e amizade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, salientando as palavras dos colegas, desejando Boas Festas a todos e que o Ano de 2008 seja bom.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, começando por desejar Festas Felizes a todos os Tabuenses e Funcionários, que o espírito Natalício, de amizade e solidariedade se mantenha vivo em cada dia do ano e que o próximo Ano seja um sucesso.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007;

DELIB. N.º 552 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, dada a carga de trabalho inerente à elaboração do Plano Plurianual de Investimento, Orçamento e ainda coincidência com feriados e tolerância de ponto, existentes no período Natalício.

Aprovado por unanimidade.

2. TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL DO QUADRO;

Presente o ofício n.º 03421, de 19 de Dezembro de 2007, da Região de Turismo do Algarve, solicitando a transferência para o quadro de pessoal público da Região de Turismo do Algarve, o licenciado José Manuel de Melo Gonçalves Afonso, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, do Decreto-Lei n.º

427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Neste âmbito, foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Dezembro de 2007, autorizando o referido pedido.

Documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto em apreço, desejando boa sorte ao Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 244, relativo a 26 de Dezembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 609.734,02 € sendo de Operações Orçamentais 456.392,43 € e de Operações de Tesouraria 153.341,58 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 30 de Novembro de 2007, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. ACTUALIZAÇÃO DO CADASTRO E INVENTÁRIO – BENS PARA ABATE REGULAMENTO DE CADASTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO;

DELIB. N.º 553 – Presente a informação n.º 8/Património/07, datada de 17 de Dezembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, dos funcionários: Dr.ª Margarida Nunes e Mário Rui, dando conhecimento, dos bens móveis que se encontram em condições de serem abatidos, em virtude de os mesmos se encontrarem em estado de degradação e impossibilidade prática de recuperação, conforme respectivos Autos de Ocorrência que se anexa, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Neste âmbito e considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 da alínea c) e o n.º 2 da alínea h) do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Senhor Presidente da Câmara actualizar o cadastro dos bens móveis e imóveis, promovendo todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal, é necessário proceder com o abate dos bens, sendo formalizada a decisão nos originais dos Autos de Abate, conforme o n.º 9 do art.º 17.º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o abate dos bens móveis constantes nos documentos presentes, conforme o art.º 17.º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património da Câmara Municipal de Tábua.

6. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 554 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 489, constante da acta da Reunião Ordinária n.º 23/2007, de 27 de Novembro p.p. não corresponde ao que efectivamente foi deliberado no âmbito da prorrogação da validade dos protocolos celebrados com os Grupos Desportivos e Associações do Concelho, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: “ **Considerando os motivos invocados no Despacho do Senhor Presidente, de 19 de Novembro de 2007, exarado no ofício da Associação Recreativa e Cultural de Espariz, a Câmara deliberou por unanimidade, prorrogar a validade do protocolo celebrado com a referida Associação, à semelhança do que foi celebrado com as outras Associações.**

Mais foi deliberado por unanimidade, que a referida prorrogação produzirá efeitos até à data Dezembro de 2007, inclusive.”

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

7. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente duas listas de processos de obras particulares, de 04 de Dezembro e 19 de Dezembro de 2007, submetidas a despacho e distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

§. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 555 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 58/2007 – SAD/40/015 e o processo de licenciamento industrial n.º 01/2007 – SAD/59/015, que se dão por reproduzidos, relativo à legalização de edificação e instalação de estabelecimento industrial (indústria do leite e derivados - produção de queijo curado de ovelha e requeijão), sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Antenor Marques Melo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o deferimento dos pedidos de emissão do alvará de obras de edificação, da autorização de utilização e do alvará de licença de exploração industrial.

DELIB. N.º 556 – Presente o processo de licenciamento n.º 18/2007–SAD/40/002, apenso ao processo n.º 89/2001 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de Unidade Industrial, sita no lugar e freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente E.C.C. – Empresa Cerâmica de Candosa, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 124/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com o condicionalismo de ser apresentada a Certidão da Conservatória do Registo Predial contendo a anexação dos artigos referentes

aos prédios abrangidos pela unidade industrial até à emissão do alvará de licença de construção.

9. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 557 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 26_E/2007, relativa à empreitada de “Caminho Agrícola de Covas a Porto Fidalgo, Vinhas a Corgo e Vinhas a Quinta da Regada”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido Ajuste Directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 154.943,00 € (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

DELIB. N.º 558 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 12_S/2007, relativa à “Elaboração do Projecto de Execução da Rede de Drenagem e da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas do Lugar do Covêlo - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à firma Enhidrica – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 19.890,00 € (dezanove mil, oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 559 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 13_S/2007, relativa à “Elaboração do Projecto de Execução da Rede de Drenagem e da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Vila Nova de Oliveirinha - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à firma Enhidrica – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 18.100,00 € (dezoito mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 560 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 58/2007 – SAD/40/015 e o processo de licenciamento industrial n.º 01/2007 – SAD/59/015, que se dão por reproduzidos, relativo à legalização de edificação e instalação de estabelecimento industrial (indústria do leite e derivados - produção de queijo curado de ovelha e requeijão), sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Antenor Marques Melo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o deferimento dos pedidos de emissão do alvará de obras de edificação, da autorização de utilização e do alvará de licença de exploração industrial.

DELIB. N.º 561 – Presente o processo de licenciamento n.º 18/2007– SAD/40/002, apenso ao processo n.º 89/2001 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de Unidade Industrial, sita no lugar e freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente E.C.C. – Empresa Cerâmica de Candosa, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 124/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres

favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com o condicionalismo de ser apresentada a Certidão da Conservatória do Registo Predial contendo a anexação dos artigos referentes aos prédios abrangidos pela unidade industrial até à emissão do alvará de licença de construção.

FACTURAÇÃO

11. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 562 – Presente a informação n.º 21/SETL/07, de 21 de Dezembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

12. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/CONTRATO DE COMODATO;

DELIB. N.º 563 – No seguimento da deliberação n.º 549 tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de Dezembro de 2007, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o Contrato de Comodato, que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e o Grupo Desportivo Tabuense, respeitante ao prédio urbano (Sede do Grupo Desportivo Tabuense), inscrito junto do Serviço de Finanças de Tábua com a matriz n.º 1428 e inscrito na Matriz Predial Urbana, da Freguesia de Tábua como prédio,

com a matriz n.º 2696, com uma área coberta de 200m², logradouro de 260m², o que perfaz uma área total de 460m².

Este Contrato de Comodato permitirá ao Grupo Desportivo Tabuense sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, por qualquer outra forma, os direitos de comodato, bem como, a celebração de um contrato de arrendamento com o estabelecimento de restauração, denominado, “Taberna da Vila”, que se encontra instalado no edifício do referido Grupo, exigindo assim uma resolução que não se compadece com a morosidade implícita ao procedimento que corresponde à solução da legalização do prédio urbano em questão do Grupo Desportivo Tabuense.

Posto o assunto à consideração da Câmara e após pronúncia de todos os Senhores Vereadores, foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes no mesmo bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato de comodato em representação do Município.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Serafim Duarte Lopes Martins e Carlos António Tomás Ferreira.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
